



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 6/2012 -
"RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE CANCELE O PROJETO DE
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE GOLFE E ADOTE MEDIDAS DE
MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO SUSTENTÁVEL NA ILHA DE SANTA MARIA."**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1858	Proc. N.º 109
Data: 012/05/03	6/012

PONTA DELGADA, 13 DE ABRIL DE 2012



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no treze de Abril de 2012, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 6/2012 - "Recomenda ao Governo Regional que cancele o projeto de construção de um campo de golfe e adote medidas de melhoria das acessibilidades e apoio ao desenvolvimento do turismo sustentável na ilha de Santa Maria."

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURIDICO

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO DA INICIATIVA

O Projeto em apreciação visa, em termos genéricos, "recomendar ao Governo Regional que cancele o projeto de construção de um campo de golfe e adote medidas de melhoria das acessibilidades e apoio ao desenvolvimento do turismo sustentável na ilha de Santa Maria."

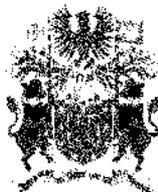
A iniciativa ora em apreciação refere, como fundamentos para o respetivo deferimento, em síntese, o seguinte:

- a) A riqueza e excelência do património natural dos Açores, como sendo o recurso mais importante para o desenvolvimento da Região;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- b) Os investimentos efetuados para promover os Açores, enquanto destino turístico com características únicas e uma elevada qualidade ambiental;
- c) O esforço legislativo, por parte dos órgãos de Governo próprio, no sentido de reforçar os regimes de proteção e de valorização dessa riqueza ambiental;
- d) A referida valorização do património natural colide com a aposta em atividades não tradicionais e de elevado impacto ambiental, como é o caso do golfe;
- e) A contestação, a diversos níveis, relativamente à decisão de construção do campo de golfe em Santa Maria, assente nos seguintes motivos:
 - i. No impacto ambiental que tal construção acarretaria, nomeadamente através do significativo consumo de água, do eventual uso de produtos fito farmacêuticos para tratamento dos campos e da inevitável transformação paisagística;
 - ii. Acresce que a ilha de Santa Maria é, reconhecidamente, carente do recurso natural acima referido (água);
 - iii. Por outro lado, no plano económico e financeiro, não se vislumbra que a eventual construção do campo de golfe em Santa Maria tenha sustentabilidade financeira, uma vez que equipamentos similares existentes na ilha de São Miguel atravessam sérias dificuldades;
 - iv. Ainda neste plano, não existe um estudo relativo à relação custo-benefício do equipamento aqui em causa – implica um investimento superior a 10 milhões de euros – que demonstre, inequivocamente, o retorno para a economia mariense, quer em termos de postos de trabalho a criar, quer em termos de visitantes.
- f) Por outro lado, cumpre referir que a presente iniciativa visa, também, subscrever e materializar a pretensão vertida numa petição, subscrita por mais de 250 cidadãos, dirigida à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cujo objeto é idêntico a este Projeto, isto é, o cancelamento da construção de um campo de golfe em Santa Maria;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Por fim, defende a iniciativa que as verbas eventualmente consignadas para a construção do referido campo de golfe, devem ser canalizadas para o desenvolvimento do turismo sustentável da ilha de Santa Maria.

Assim, a iniciativa legislativa em análise, tem por objeto, concretamente, que "a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo o seguinte:

1. Que tome as medidas necessárias com vista ao cancelamento do projeto de construção de um campo de golfe na ilha de Santa Maria;
2. Que encete os procedimentos necessários com vista à aquisição de um navio com capacidade de transporte de passageiros, veículos e carga, para estabelecimento de uma ligação regular, durante todo o ano, entre as ilhas de Santa Maria e de São Miguel;
3. Que reforce, inicie ou dê continuidade a vários projetos com interesse para o desenvolvimento da atratividade e do turismo sustentável na ilha de Santa Maria, nomeadamente relacionados com:
 - a) a promoção do turismo subaquático e das atividades marítimo-turísticas;
 - b) a valorização do geoparque dos Açores e dos sítios com interesse geológico em Santa Maria, bem como a criação do respetivo centro de interpretação;
 - c) a continuação da reabilitação urbana do núcleo histórico de Vila do Porto;
 - d) a continuidade da reabilitação das baías e zonas balneares, bem como medidas de proteção à paisagem da cultura da vinha de Santa Maria;
 - e) a valorização do Museu de Santa Maria, nomeadamente do seu núcleo aeronáutico;
 - f) o apoio à criação de alojamento em espaço rural;
 - g) outras ações de divulgação e promoção turística da ilha de Santa Maria."



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

A comissão deliberou ouvir o Vice-Presidente do Governo dos Açores sobre a matéria em apreço, e solicitar apenas parecer ao Conselho de Ilha de Santa Maria, que se anexa, atendendo às diligências efetuadas no âmbito da Petição n.º 7/2011, "Contra a Construção do Campo de Golfe de Santa Maria", remetendo para estas e para o relatório e parecer da CAPAT sobre o mesmo e que se junta ao presente relatório.

A comissão procedeu à audição do Vice-Presidente do Governo dos Açores, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 12 de Abril de 2012.

O Vice-Presidente começou por referir que é com muito gosto que vem à comissão de economia esclarecer aquela que é a posição do Governo, que é a mesma que já foi manifestada nas duas últimas visitas oficiais à ilha de Santa Maria, e que resultou em grande concordância sobre a matéria, que tem a ver com o adiamento das fases posteriores do projeto, dada a conjuntura internacional que não propicia a investimentos deste tipo.

Esclareceu ainda, que em relação ao parecer do Conselho de ilha, existem dois erros, o primeiro tem a ver com a alteração das regras comunitárias em relação à comparticipação, que não reduz o investimento público, porque o aumento da comparticipação não aumenta os fundos comunitários disponíveis, e assim, ao se aumentar mais fundos comunitários num projeto tem de se retirar a outro.

O segundo erro, na análise do Conselho de Ilha, tem a ver com a comparticipação deste investimento, uma vez que a empresa "Ilhas de Valor" tem de candidatar o projeto aos sistemas de incentivos, que comparticipa em 40 ou 45 % a fundo perdido se for considerado PIR (Projeto de Interesse Regional), pelo que, sendo investimento SIDER, não resulta numa diminuição do investimento público.

Por fim, o Vice-presidente esclareceu que, a posição tomada de não construção do campo de golfe de Santa Maria, neste momento, resulta dos constrangimentos existentes e que são conhecidos, sendo prioridade canalizar os meios financeiros para o apoio às empresas e às famílias. Contudo, acrescentou, não está cancelado o investimento, mas que aguarda melhor conjuntura no futuro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO V

SINTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O PS, pela voz do Deputado Duarte Moreira, considera que este projeto de resolução nasce como consequência da petição sobre o mesmo objeto, referindo que a posição do PS é conhecida, ou seja, que considera que este é um bom investimento para a ilha de Santa Maria, uma vez que irá diversificar a oferta turística, complementando o muito de bom que esta já tem para oferecer, aumentando ainda a visibilidade internacional da ilha.

O Deputado esclareceu ainda que, nesta fase, dadas as dificuldades financeiras internacionais e a dificuldade de acesso ao crédito bancário, deverá ser dada prioridade a outros investimentos, nomeadamente no apoio às famílias e criação de mecanismos de apoio às empresas, pelo que concorda com o adiamento deste projeto, mas não o do seu cancelamento, sendo seu entendimento que a construção do campo de golfe e a melhoria do sistema de transportes marítimos não é incompatível, antes pelo contrário.

Quanto aos outros pontos do projeto de resolução, este não faz mais do que elencar um conjunto de ações que de fato estão já executados ou a decorrer na ilha, como a promoção do turismo subaquático, a reabilitação do centro histórico de Vila do Porto, a proteção e reabilitação das baías, como o que se verificou em São Lourenço e na Laracha ou a construção, para breve, da extensão do museu em Vila do Porto com uma componente dedicada à história da aviação, pelo que não tem absolutamente nada de novo.

O Deputado Pedro Medina, do CDS-PP, lamentou que o proponente, mais uma vez, não tenha vindo à comissão explicar o projeto apresentado, sendo que esta iniciativa não passou de um "zigzague" político e de um número que é feito a reboque de outras iniciativas, como a petição sobre a mesma matéria que foi apreciada pela CAPAT, referiu.

O Deputado manifestou a sua opinião de que um investimento não exclui o outro, pelo que cancelar um projeto em favor de outro "não nos parece ser a melhor solução" acrescentou.

A Deputada Aida Santos, referiu que atendendo à ausência do proponente não se pronunciaria em Comissão, reservando a sua posição para plenário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Economia deliberou, por maioria, com os votos contra do PS e com as abstenções e reserva de posição para plenário do PSD e do CDS-PP, emitir parecer **desfavorável** à aprovação do Projeto de Resolução n.º 6/2012 - "Recomenda ao Governo Regional que cancele o projeto de construção de um campo de golfe e adote medidas de melhoria das acessibilidades e apoio ao desenvolvimento do turismo sustentável na ilha de Santa Maria."

Ponta Delgada, 13 de Abril de 2012

O Relator

Duarte Manuel Braga Moreira

O presente relatório foi aprovado, por **unanimidade**.

O Presidente

José de Sousa Rego